|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ |
| ASSUNTO | EMISSÃO E PAGAMENTOS DE BOLETOS |

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 20/2019**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 16 de julho de 2019, após o assunto em epígrafe,

e

**Considerando** as inconsistências no registro dos boletos junto ao Banco do Brasil;

**Considerando** que vários profissionais não conseguiram efetuar o pagamento de boletos da anuidade em virtude de estarem sem registro;

**DELIBEROU:**

1. Que seja emitido boleto avulso aos reclamantes para regularização da anuidade sem cobrança de multa/juros.
2. Comunicar a todos os Arquitetos e Urbanistas, através das redes sociais e email, para que os boletos sejam emitidos com um dia de antecedência, sob pena de não conseguir pagá-los sem juros e multa.
3. Fazer gestão junto ao Banco do Brasil para resolver esta questão.
4. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 16 de julho de 2019.

**EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA**

Coordenador da CFAAPE/PI

**FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA**

Coordenador-adjunto da CFAAPE/PI

**LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO**

Membro da CFAAPE/PI